



TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Termo de Compromisso de Estágio que celebram entre si a

Nome da Empresa
e o(a) Estudante
, com
a interveniência da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e
Mucuri, por meio do(a) Instituto/Faculdade de
, para
realização de Estágio Curricular.

O(A) , doravante denominado(a) **Concedente**,
sediado(a) à , CNPJ nº
neste ato representado(a) por
, CPF nº e o(a)
estudante , CPF nº ,
residente à , regularmente matriculado no curso de

, matrícula nº , doravante denominado(a)
Estagiário(a), com a interveniência da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, neste ato
representada pelo Diretor do(a) Instituto/Faculdade
Professor(a)

, acordam em firmar o presente **Termo de
Compromisso** de estágio sujeitando-se os partícipes às normas da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e
demais legislações pertinentes à matéria, mediante cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo de compromisso a formalização da relação entre a
Concedente e o(a) **Estagiário(a)** visando, unicamente, possibilitar a realização da atividade de estágio curricular.

CLÁUSULA SEGUNDA - O estágio curricular, como procedimento didático-pedagógico, tem como objetivo
proporcionar a complementação prática do ensino-aprendizagem, de aperfeiçoamento técnico- cultural, científico e
de relacionamento humano, e para alcançar esse objetivo, os partícipes cumprirão o **Plano de Atividades do
Estágio** anexo, elaborado de acordo com o estabelecido no § Único do Art. 7º da Lei nº 11.788/08, no que couber,
e ainda, em conformidade com as especificidades do curso.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(a) **Estagiário(a)** obriga-se a cumprir as normas internas da **Concedente**,
principalmente as relativas ao estágio, nas quais declara expressamente conhecer e a elas aderir, bem como a
cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando em tempo hábil, a impossibilidade de fazê-lo.



CLÁUSULA QUARTA – O(a) **Estagiário(a)** responderá por perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas ou das cláusulas do presente Termo de compromisso.

CLÁUSULA QUINTA - O(a) **Estagiário(a)** estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela Apólice de Seguro N°
da Companhia

Se o estágio for não obrigatório a empresa/instituição concedente deverá contratar o seguro em favor do discente.
com vigência de a .

CLÁUSULA SEXTA - Nos termos do disposto no art. 3º da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, o estágio curricular não ensejará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o(a) **Estagiário**, a **Concedente** e a **Universidade**.

Se o estágio for não obrigatório a empresa/instituição deverá conceder bolsa e auxílio-transporte ou qualquer outra forma de contraprestação; se ocorrer a opção por esta última, ela deve constar no Termo de Compromisso de Estágio.

CLÁUSULA SÉTIMA - A **Concedente** concederá ao **Estagiário** uma bolsa no valor de R\$ reais e auxílio-transporte no valor de R\$ reais, pagos mensalmente pela **Concedente**.

Parágrafo único: Não sendo o estágio remunerado, valerá para esta cláusula: “O(a) Estagiário(a) não receberá qualquer valor a título de bolsa ou outra forma de contraprestação”.

Os estágios só poderão ser iniciados após a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio. Em hipótese alguma serão assinados documentos com data retroativa.

CLÁUSULA OITAVA- O estágio curricular iniciará em e terminará em , com carga horária semanal de horas, totalizando horas.
A carga horária semanal máxima é de 30 horas.

Parágrafo único: A carga horária poderá ser aumentada desde que não prejudique as atividades acadêmicas diárias do Estagiário. No período das férias escolares, a jornada semanal de Estágio será estabelecida de comum acordo entre o(a) Estagiário(a) e a Concedente, sempre com interveniência da Universidade.

CLÁUSULA NONA -Caberá à **Concedente**:

- I Acompanhar e supervisionar o Estagiário na execução das atividades, no ambiente de trabalho, por intermédio do(a) Sr(a) ,profissional de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para exercer a função de **Supervisor(a) de Estágio**;
- II Proporcionar todas as oportunidades e condições necessárias para o pleno cumprimento do estágio;
- III Assinar relatórios e emitir pareceres para fins de avaliação, manifestando sobre o desenvolvimento do estágio e o desempenho do(a) **Estagiário(a)**;
- IV Emitir Certificado de Estágio Curricular, que conterá os dados de identificação, o período do estágio e a carga horária total.

CLÁUSULA DÉCIMA - Caberá ao **Estagiário(a)**:

- I Manter conduta ética, obedecer às normas internas da **Concedente** e preservar o sigilo das informações a que tiver acesso;



- II Cumprir as atividades programadas;
- III Elaborar, assinar e entregar relatório ao Orientador de Estágio da **Universidade**, no prazo estabelecido;
- IV Comunicar, de imediato e por escrito, a ocorrência de qualquer fato relevante relacionado à realização do estágio curricular e, da mesma forma, a interrupção, suspensão ou cancelamento de sua matrícula na **Universidade**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Caberá à Universidade:

- I Responsabilizar-se para que a atividade de estágio curricular seja realizada como procedimento didático-pedagógico;
- II Por intermédio do(a) Professor(a) , servidor(a) de seu quadro de pessoal docente com a função de Orientador(a) de Estágio, acompanhar o desenvolvimento das atividades e avaliar o rendimento do Estagiário.
- III Observar o cumprimento da legislação e demais disposições sobre o estágio curricular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O presente Instrumento terá vigência durante o período do estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O(a) **Estagiário(a)** será desligado:

- I Automaticamente, ao término do estágio curricular;
- II Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio curricular, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho do **Estagiário**;
- III A pedido do(a) **Estagiário(a)**;
- IV Em decorrência do descumprimento de qualquer cláusula ou condições deste Termo de Compromisso;
- V Pelo não comparecimento ao estágio, sem motivo justificado, por mais de cinco (5) dias, consecutivos ou não;
- VI Pela conclusão ou abandono do curso, trancamento de matrícula ou transferência para outra Instituição de Ensino;
- VII. Por conduta incompatível com a exigida pela **Concedente**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este Termo de Compromisso poderá ser denunciado pelos partícipes, a qualquer tempo, desde que haja comunicação prévia de, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas, ou rescindido no caso de descumprimento de qualquer de suas cláusulas ou condições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Nos termos do inciso I, do Art. 109, da Constituição Federal, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste Instrumento é o da Justiça Federal em Minas Gerais, Seção Judiciária de Belo Horizonte.



E, por estarem de acordo, o **Estagiário**, a **Concedente** e a **Universidade**, interveniente, assinam o presente Termo Compromisso de Estágio, em 3(três) vias, sendo: 1ª via: Unidade Acadêmica; 2ª via: Instituição Concedente; 3ª via: Estagiário.

Diamantina-MG,

Concedente

Estagiário(a)

Diretor(a) da Unidade Acadêmica

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: